



**PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO**  
**NOS RESULTADOS**  
**PPR 2017**



## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

### PPR 2017

#### 1. HISTÓRICO

A Companhia do Metrô vem mantendo ao longo desta década a prática de pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados, em cumprimento ao determinado pela Legislação Estadual e Federal que regula o assunto.

Ao longo deste período, o programa demonstrou ser uma ferramenta eficaz de gestão de Recursos Humanos, que valoriza a atuação dos empregados na busca de resultados significativos, obtidos por meio do atingimento das metas de desempenho da instituição.

Os reflexos positivos desta prática também se fazem sentir na gestão da empresa e seu alcance pode ser medido na consecução das metas e indicadores operacionais e de gestão.

A partir da promulgação do Decreto nº 59.598 de 16 de outubro de 2013, as propostas de implementação do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados são apresentadas pela Diretoria da empresa ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação conforme artigo 7º do referido Decreto:

Artigo 7º: “A proposta de implementação de Programas de Participação nos Lucros e/ou Resultados deverá ser apresentada pela Diretoria da empresa ao Conselho de Administração até 31 de janeiro do exercício correspondente, instruída com as informações, justificativas e dados necessários ao exame e deliberação conclusiva do referido Colegiado”.

## 2. ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Farão jus à participação nos resultados os empregados que tenham prestado serviços ao Metrô durante o período delimitado entre 1º de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017. Serão adotados indicadores para as apurações de seus resultados e a consequente distribuição dos valores decorrentes da participação aos empregados.

Abaixo são apresentadas as regras condicionais consideradas:

- Os empregados desligados durante o período entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 farão jus à Participação nos Lucros e/ou Resultados proporcional, calculada a razão de 1/360 avos por dia trabalhado.
- Quando houver ausência por motivo de férias, a participação será considerada integralmente, desde que observados os pressupostos básicos do programa.
- Estão excluídos deste programa os empregados:
  - Demitidos por justa causa durante o período acima mencionado;
  - Admitidos a partir de 1º de outubro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017 estiverem cumprindo o período de experiência, bem como, os desligados durante o período de experiência;
  - Que possuem contrato de trabalho suspenso ou interrompido;
  - Que apresentam algum dos seguintes tipos de afastamento:
    - Cessão ou afastamento junto a outras entidades;
    - Por auxílio doença ou qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
    - Afastados por um período maior que quinze dias receberão a participação nos resultados proporcionalmente ao tempo de serviço efetivamente prestado ao **Metrô**, durante o período referido.

### 3. INDICADORES/METAS

O programa a ser cumprido é composto por:

- Dois indicadores operacionais;
- Dois indicadores empresariais;
- Um indicador corporativo, sendo que este será composto por quatro metas do planejamento estratégico e quatro metas de expansão/gerenciais, com expectativa de resultados (%) apresentada na tabela abaixo:

Indicadores	Metas	%	Para resultado 100%
<b>Operacionais</b>	- <b>DSAV</b> – Disponibilidade de Sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º trilho e Via Permanente	10%	99,57% ou acima
	- <b>MKBF/PPR</b> – Média de Quilometragem entre Falhas das Frotas Operacionais para a PPR	10%	5.300 ou acima
<b>Empresariais</b>	- <b>ISC</b> – Índice de Satisfação do Cliente	25%	92,3% ou acima
	- <b>IF</b> – Indicador Financeiro	25%	96,6% ou acima
<b>Corporativos</b>	- 4 metas do Planejamento Estratégico	15%	Cumpridas
	- 4 metas de expansão/gerenciais	15%	3 Cumpridas 1 Proporcional
<b>Total (%)</b>		<b>100%</b>	

#### Individual – Assiduidade

Será adotado o desconto dos dias não trabalhados, contabilizando os afastamentos superiores a quinze dias, portanto, os empregados que tiverem qualquer tipo de afastamento com período superior a quinze dias, terão direito à participação "pro rata temporis", ou seja, proporcional ao período efetivamente trabalhado.

### 3.1. Indicadores Operacionais – 20%

Os indicadores operacionais estão subdivididos em dois.

#### 3.1.1. Disponibilidade de Sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º trilho e Via Permanente - DSAV (Peso 10%)

**Objetivo:** Monitorar a disponibilidade de sistemas e equipamentos críticos para a circulação dos trens nas linhas metroviárias.

**Cálculo:** Disponibilidade dos Sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente para a circulação dos trens:

$$DSAV = \frac{Tm - Tr}{Tm}$$

**Onde:**

Tm = Tempo total disponível em minutos (30 dias x 19,69 horas x 60 minutos x 4 linhas)

Tr = Tempo total em minutos das restrições na operação comercial provocadas pelos Sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente.

A Meta de 2016 era 99,55% passando agora para 99,57%, ou seja, incremento de 0,02%.

Justificativas para o incremento:

- O CBTC da linha 2 - Verde não será mais expurgado no cálculo do indicador, como havia sido em 2016;
- Redução orçamentária e PDV, com expectativa de impacto imediato negativo em alguns processos da Manutenção;
- Estamos falando de uma disponibilidade de quase 100%, portanto, um incremento discreto em porcentagem de 0,02, representa grande impacto nos nossos processos de manutenção.

Pelo histórico dos últimos sete anos, o resultado de 2016 de 99,68% de disponibilidade foi conquistado apenas uma vez em 2012.

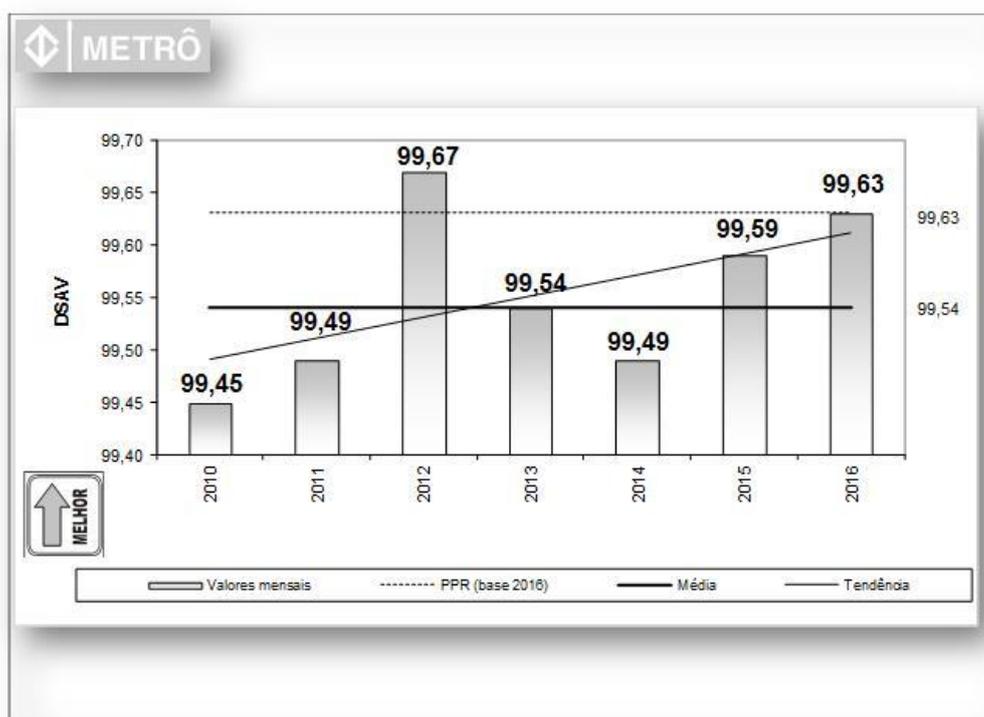
O histórico progresso apresenta uma variação grande em torno da média, e este indicador não despreza fatores sazonais (excesso de chuvas, inversões térmicas, descargas atmosféricas, etc). Além dos

impactos já citados como o PDV e a inclusão do CBTC da Linha 2 no cálculo do DSAV neste ano, há também a previsão da entrada em operação das novas subestações retificadoras na Linha 1 – Azul, que embora já estejam expurgadas do cálculo deste ano, ainda podem causar interferências no sistema consolidado, e conseqüentemente afetar o indicador.

Considerando-se a média histórica de 7 anos de 99,54%, com desvio padrão de 0,07%, a proposta de 99,57% é uma meta desafiadora.

Traduzindo o valor de 99,57% em termos reais, ele representa cerca de 30 minutos a menos de interferência por mês em comparação com o nível contratado em 2016.

Segue abaixo gráfico da série histórica:



**Obs. 1:** Restrições que ocorrerem dentro dos horários de pico, ou seja, das 07h00 às 09h00 ou das 17h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira, exceto feriado, têm os seus períodos de tempo considerados integralmente. Para aquelas que ocorrerem fora dos horários de pico, aplica-se um fator de redução de 50% nos períodos de tempo.

**Obs. 2:** Serão consideradas as restrições cujas causas estejam relacionadas com os Sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente.

Serão desconsiderados na apuração dos indicadores operacionais:

- a) Imposição de restrição pela GOP como estratégia operacional;
- b) Imposição de restrição devido à chuva;
- c) Serviços programados em comum acordo com a GOP e constantes ou não da Programação de Acesso;
- d) Imposição de restrição devido à interferência externa ao Metrô;
- e) Laudo de fechamento de falhas, caracterizando a ocorrência como externa aos sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente;
- f) Imposição de restrição para viabilizar a manutenção em equipamentos que não pertençam aos sistemas de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente;
- g) Relatório elaborado pela GMT e GOP, caracterizando ocorrências do sistema de Sinalização, Alimentação Elétrica, 3º Trilho e Via Permanente, como desvio de função por falha de projeto.
- h) Ocorrências de travamento de contadores da Linha 3 que se encontram em processo de modernização.
- i) Interferências provocadas pelo equipamento Portas de Plataformas (indicador próprio).
- j) Restrições durante o período de não liberação de acesso à Manutenção por estratégia/necessidade Operacional.
- k) Interferências provocadas pelo Sistema de Sinalização (CBTC) e Via Permanente da Linha 5 (“mortalidade infantil”), a partir da entrada em operação deste sistema.
- l) Os resultados da Linha 5 serão desconsiderados após a concessão desta linha prevista para meados de 2017.

### 3.1.2. Média de Quilometragem entre Falhas das Frotas Operacionais para a PPR- MKBF/PPR (Peso 10%)

**Objetivo:** Monitorar a confiabilidade dos trens.

**Cálculo:** Relação entre a quilometragem rodada dos trens e a quantidade de falhas registradas no mês.

$$MKBF/PPR = \frac{Km \times 6}{QF}$$

**Onde:**

$Km \times 6$  = Quilometragem rodada no mês pelos trens analisados, multiplicada pela quantidade de carros existentes nestes trens (para as frotas deste escopo – 6 carros)

QF = Quantidade de falhas registradas nos trens considerados no mês analisado

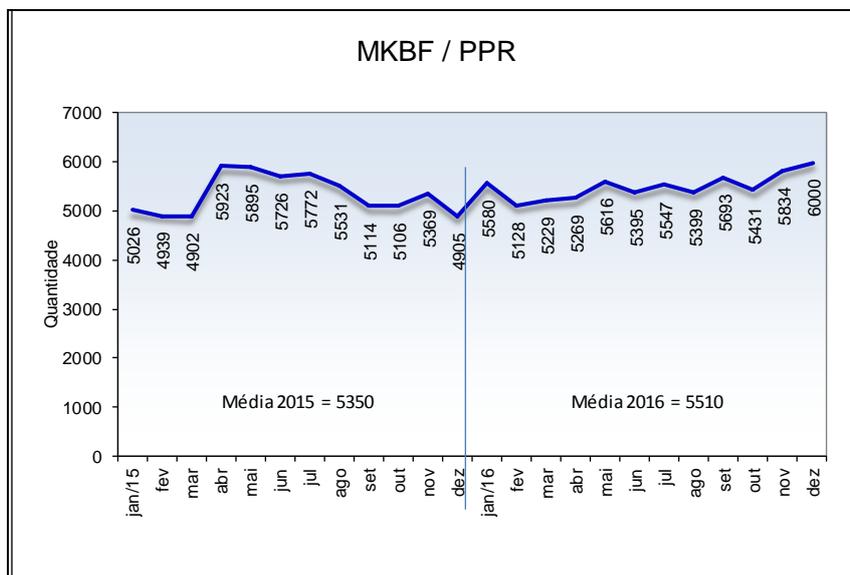
No Programa 2017, será esperado resultado igual ou superior a 5.300 km. Este incremento de cerca de 6% em relação à meta de 2016, é fruto da expectativa de que os bons resultados atingidos em 2016, bem como a solução de questões técnicas juntos aos fornecedores e do desenvolvimento de soluções internas terão impacto positivo neste indicador.

Como o indicador MKBF não possui limite superior, melhorias contínuas nos processos irão sempre se refletir em indicadores mais positivos, ano após ano.

Justificativas para o incremento:

- Maturidade dos processos de manutenção e operação relativos aos trens modernizados;
- Exclusão das frotas novas P, M, o que reduz a incidências de falhas por mortalidade infantil;
- Exclusão da frota D, já totalmente modernizada, e que teve um desempenho baixo em 2016.
- Menor previsão da utilização da frota E na linha 2 em 2017, que tem um desempenho menor e um consumo de energia maior do que as demais frotas, o que melhora o resultado final do indicador.

Apesar da redução orçamentária e PDV, com expectativa de impacto imediato negativo em alguns processos da Manutenção, e da possível concessão da Linha 5, com a remoção da frota F do indicador (uma das melhores frotas que temos), somos otimistas em que teremos sucesso na obtenção da meta proposta de 5300km para 2017.





**Obs. 1:** Serão expurgadas dos cálculos as falhas nos seis primeiros meses após a liberação de cada trem modernizado/novo.

**Obs. 2:** Serão expurgados dos cálculos do MKBF os trens que, no mês analisado, tenham apresentado restrição operacional. Serão consideradas restrições os regimes operacionais atípicos, a serem identificados e justificados pela GMT a cada apuração.

Exemplos: trens com restrições operacionais do sistema de sinalização em relação ao sistema implementado na linha (trens somente com CBTC instalado); retenção de trens para serviços de retrabalho objetivando melhoria/adequação de projeto, a ser realizado pelos fornecedores; etc.

**Obs. 3:** Para 2017, as frotas operacionais presentes neste escopo serão: 108/198-A, A66-E, A48-F, A96-G, CAF-H, ASI-I, BTT-J, MTT-K e AIE-L, sendo excluídas as frotas C26-P, B54-M e MAF-D.

**Obs. 4:** Os resultados da Linha 5 (frotas F e P) serão desconsiderados após a concessão desta linha prevista para meados de 2017.

### 3.2. Indicadores Empresariais – 50%

Os indicadores empresariais estão subdivididos em dois, conforme segue:

#### 3.2.1. Índice de Satisfação do Cliente - ISC (Peso 25%)

**Objetivo:** Conhecer a percepção do cliente em relação aos seguintes atributos dos serviços: atendimento, confiabilidade, rapidez, conforto, segurança, informação e utilidade ao cliente do Metrô.

**Cálculo:** O índice é obtido pela ponderação da avaliação de cada atributo pelo peso definido para cada um. Cabe esclarecer que a avaliação do atributo é resultado da média aritmética das avaliações dos itens que o compõe. A avaliação de cada item é obtida pela somatória das avaliações “Muito Bom”, “Bom” e “Regular”. O ISC é resultado da somatória dos pesos resultantes das avaliações de cada atributo de serviço.

No Programa 2017, será esperado resultado igual ou superior a 92,3% para este índice. O quadro abaixo apresenta os itens de avaliação de cada atributo e seus respectivos pesos.

Atributos	Itens	Peso
1. Atendimento	Atuação dos bilheteiros do Metrô	6,00%
	Atuação dos empregados que ficam nos bloqueios / catracas	
	Atuação dos empregados nas plataformas para auxiliar o embarque e o desembarque	
	Atuação dos agentes de segurança	
	Atuação dos empregados no atendimento em primeiros socorros	
2. Confiabilidade	Quantidade de paradas dos trens entre as estações durante a viagem	2,00%
	Agilidade ou rapidez para colocar o trem em funcionamento em casos de paradas	
3. Rapidez	Tempo gasto na viagem dentro do trem	3,00%
	Tempo gasto na espera do trem na plataforma	
4. Conforto	Limpeza dos trens	3,00%
	Limpeza das estações	
	Iluminação interna das estações	
	Condições de embarque e desembarque	
5. Segurança	Ação do Metrô para evitar roubos ou furtos no interior dos trens	2,00%
	Ação do Metrô para evitar roubos ou furtos nas estações	
	Ação do Metrô para evitar acidentes nos trens	
	Ação do Metrô para evitar acidentes nas estações	
6. Informação	Conservação de placas e cartazes nos trens e estações	4,00%
	Quantidade de mensagens dadas nos alto falantes	
	Facilidade de usar os mapas de linhas do Metrô e arredores da estação	
	Facilidade de entender as placas das estações	
	Mensagens nos trens quando há problemas no funcionamento do Metrô	
Mensagens nas estações quando há problemas no funcionamento do Metrô		
7. Utilidade	Facilidade para atingir o seu destino e os vários pontos da cidade	5,00%
<b>TOTAL</b>		<b>25,00%</b>

### 3.2.2. Indicador Financeiro - IF (Peso 25%)

**Objetivo:** Eficiência na aplicação de recursos transferidos pelos acionistas, conforme inciso I do Artigo 4º do Decreto nº 59.598 de 16/10/2013. Relaciona o volume de recursos alocados nas atividades de investimentos em relação ao montante de integralização de capital e adiantamento para aumento de capital, dentro das atividades financeiras, apuradas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa contábil, que são publicadas anualmente no Relatório de Administração.

A meta proposta do Indicador Financeiro - IF para 2017 de 96,6% representa o desafio para a corporação de garantir que os recursos transferidos pelos acionistas em 2017, sejam totalmente aplicados no próprio exercício e na liquidação dos compromissos relacionados com os investimentos. Dessa forma, é preciso uma gestão eficiente na identificação dos recursos necessários, na captação e integralização dentro do prazo adequado, ou seja: I - diretamente relacionado com os aspectos gerenciais da empresa; II - exclusivamente baseado em dados financeiros (contábeis) e III - exige o envolvimento e compromisso de todas as áreas da corporação.

- Considerando que o indicador (IF) no ano de 2016 foi impactado, principalmente, pela estratégia de antecipação de recursos da Fonte 7 no ano anterior, visando garantir os gastos com investimentos dos meses posteriores;
- Considerando que o indicador (IF) apresentou resultados atípicos (abr/16 = 822,42%, jun/16=508,95%) conforme abaixo:

EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ACIONISTAS

Valores em Reais/mil

DESCRIÇÃO	2 0 1 6												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
AQUISIÇÃO IMOBILIZADO ( A )	165.099	186.732	249.993	177.173	193.431	248.141	213.943	174.912	206.686	253.657	192.294	306.690	2.568.751
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL ( B )	110.073	152.924	230.578	21.543	186.560	48.755	80.840	232.139	183.491	67.899	425.337	83.131	1.823.270
ÍNDICE ( A/B )	149,99%	122,11%	108,42%	822,42%	103,68%	508,95%	264,65%	75,35%	112,64%	373,58%	45,21%	368,92%	140,89%

- ✓ Considerando que o indicador (IF) realizado em 2016 alcançou 98,75% (Meta de 95,00%) e, conseqüentemente, a Meta calculada para 2017 seria de 98,84% ou seja, muito além do crescimento histórico realizado - visando a utilização de 100% dos recursos transferidos pelos acionistas no ano, conforme demonstrado abaixo:

Evolução do realizado em relação à Meta				
DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	PROPOSTA 2017
Meta	92,75%	94,91%	95,00%	96,6%
Realizado	94,42%	95,51%	98,75%	

Ante o exposto, a proposta do IF para 2017 e Meta de 96,6%, desconsidera os registros atípicos na série de índices de 2016 (abr/16=822,42%, jun/16=508,95%), conforme já mencionado, visando obter uma base de dados consistente e proporcionando um crescimento do indicador de maneira sustentável, em relação à sua evolução de realização histórica.

### 3.3. Indicadores Corporativos (Peso 30%)

Os indicadores corporativos estão subdivididos em 4 metas do Planejamento Estratégico e 4 metas de Expansão, conforme segue:

### 3.4. Metas do Planejamento Estratégico – 15%

**1. Projeto PITU 2040 – Pesquisa Origem e Destino 2017** - Iniciar a realização da etapa de campo da pesquisa domiciliar e a realização da etapa de campo da pesquisa na linha de contorno até agosto/2017. O início das etapas de campo das duas pesquisas até agosto/2017 é condição necessária para viabilizá-las integralmente no 2º semestre de 2017. **GPI (Peso 3,75%)**

**2. Receitas Não Tarifárias** - Elevar de 63 para 160 unidades o total de pontos comerciais nas estações, ocupados por meio de contratos de locação de longo prazo. Contratos de longo prazo resultam em expectativa de maior rentabilidade para o Metrô, melhor qualificação do comércio nas estações bem como otimização dos processos administrativos. **GNG (Peso 3,75%)**

Régua - Meta proporcional:
≥ 130 = 1,50%
≥ 140 = 2,00%
≥ 150 = 2,75%
≥ 160 = 3,75%

**3. eSocial** - Realizar, até novembro/2017, o saneamento de 100% da QUALIFICAÇÃO CADASTRAL necessária para a implantação do eSocial. Cumprir o estabelecido em projeto do governo federal, por meio de um fluxo único de informações referentes às relações de trabalho. **GRH (Peso 3,75%)**

**4. SAP** - Implantar o Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP (SAP), compreendendo os processos administrativos e financeiros, planejamento orçamentário, manutenção de ativos, gestão de empreendimentos e relatórios gerenciais até agosto/2017. Propiciando a modernização nos processos de gestão da Cia. do Metrô - agilidade em seus processos de negócios, confiabilidade nas informações e agilidade na tomada de decisão. **GTI (Peso 3,75%)**



### 3.5. Metas de Expansão - 15%

1. Iniciar os testes integrados do Sistema de Sinalização e Controle no trecho Vila União – São Mateus da Linha 15-Prata, até o 4º bimestre de 2017. GEM (Peso 3,75%)
2. Concluir a obra bruta do corpo de 5 Estações (Vereador José Diniz, Vila Cordeiro, Brooklin Paulista, Campo Belo e Chucri Zaidan) da Linha 17-Ouro, até set/17. GEO (Peso 3,75%)
3. Concluir as obras civis, via permanente e rede aérea do acesso e do Bloco A do Pátio Vila Sônia, da Linha 4-Amarela, até dez/2017. GE4 (Peso 3,75%)
4. Liberar o trecho Adolfo Pinheiro – Brooklin da Linha 5-Lilás para a operação, até o 3º trimestre de 2017. GE5 (Peso 3,75%)

## 4. APURAÇÃO FINAL E CÁLCULO DOS INDICADORES

### 4.1. Indicadores Operacionais

Os pesos de cada um dos indicadores são iguais, uma vez que ambos possuem a mesma importância para a apuração do resultado. Assim, a forma de cálculo será a **soma dos percentuais de atingimento dos dois indicadores**, resultando no nível de atingimento desse indicador, lembrando que os indicadores DSAV e MKBF representarão 10% cada, perfazendo um total de 20%.

$$IO = \text{Índice DSAV} + \text{Índice MKBF}$$

Os dois indicadores serão apurados e acompanhados quanto ao seu cumprimento pela Gerência de Manutenção – GMT.

Os dois indicadores operacionais têm as seguintes métricas de atingimento:

Nível de Atingimento DSAV		
Meta	% de Atingimento da Meta	% Sobre Peso da Meta
≤ 97,58%	0,00%	0,00%
≥ 99,57%	100,00%	10,00%

Nível de Atingimento MKBF/PPR		
Meta	% de Atingimento da Meta	% Sobre Peso da Meta
≤ 5.000 km	0,00%	0,00%
≥ 5.300 km	100,00%	10,00%

### 4.2. Indicadores Empresariais

Os pesos de cada um dos indicadores são iguais, pois possuem a mesma importância para a apuração do resultado. Assim, a forma de cálculo será a soma dos percentuais de atingimento dos indicadores, resultando no nível de atingimento dos mesmos, lembrando que cada um representa 25%, perfazendo um total de 50%.

$$IE = \text{Índice ISC} + \text{Índice IF}$$

O indicador empresarial de Índice de Satisfação do Cliente será avaliado quanto ao seu cumprimento pela Gerência de Operações – GOP, com as especificações abaixo:

<b>Nível de Atingimento ISC</b>		
<b>Meta</b>	<b>% de Atingimento da Meta</b>	<b>% Sobre Peso da Meta</b>
<b>≤ 60,00%</b>	0,00%	0,00%
<b>≥ 92,30%</b>	100,00%	25,00%

O indicador empresarial Financeiro será avaliado quanto ao seu cumprimento pela Gerência de Controle Financeiro – GCF, com as especificações abaixo:

<b>Nível de Atingimento IF</b>		
<b>Meta</b>	<b>% de Atingimento da Meta</b>	<b>% Sobre Peso da Meta</b>
<b>≤ 95,94%</b>	0,00%	0,00%
<b>≥ 96,6%</b>	100,00%	25,00%

### 4.3. Indicadores Corporativos

Todas as metas destes indicadores possuem pesos estipulados individualmente para cada meta. Assim, a forma de cálculo será a soma dos percentuais de atingimento das metas, resultando no nível de atingimento das mesmas, perfazendo um total máximo de 30%.

$$IC = \sum \text{Percentuais individuais de atingimento das metas corporativas}$$

As 8 metas que compõem os Indicadores Corporativos (4 metas do Planejamento Estratégico e 4 metas de Expansão / Gerenciais) serão acompanhadas quanto ao seu cumprimento pela Gerência do Escritório Corporativo de Empreendimentos - PMO Corporativo, GPM que, ao final do programa, apresentará relatório com a conclusão de cada meta.

### 4.4. Individual – Assiduidade

Será adotado o desconto dos dias não trabalhados, contabilizando os afastamentos superiores a quinze dias, portanto, os empregados que tiverem qualquer tipo de afastamento com período superior a quinze dias, terão direito à participação "pro rata temporis", ou seja, proporcional ao período efetivamente trabalhado.

## 5. APURAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS

O percentual de atingimento geral do programa será obtido através da somatória dos percentuais de atingimento dos indicadores operacionais, empresariais e corporativos.

$$\text{Percentual PPR} = IO + IE + IC$$

O relatório da apuração geral dos resultados será desenvolvido pela Gerência de Auditoria e Segurança da Informação – GAD.



## 6. PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O pagamento total da Participação nos Resultados do período, apurada entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, será efetuado somente depois de concluído o processo de aferição de metas. Este processo deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, com a manifestação da Diretoria e atestação da auditoria interna, mediante o cumprimento dos indicadores relacionados. A data prevista para o referido pagamento será até o dia 31/03/2018.

A forma de distribuição do pagamento aos empregados será definida junto aos Sindicatos representantes das categorias.

Considerando o artigo 3º do decreto nº 59.598 de 16/10/2013, o montante máximo a ser distribuído está definido em uma folha nominal de dezembro/2017, condicionado ao resultado da taxa de cobertura contábil apurada em 31 de dezembro de 2017, conforme descrito a seguir:

### Taxa de Cobertura Contábil

Compreende o quociente entre o total de receitas e total de despesas. Os valores de receitas e despesas são apurados mensalmente pela Gerência de Controle Financeiro-GCF.

**Taxa de Cobertura Contábil =**

**Receita**

**Despesa**

### Receita

As receitas contemplam:

- Receitas tarifárias (inclui Apoio PPP Operação Linha 4 – Amarela);
- Receitas não tarifárias;
- Receitas não operacionais;
- Ressarcimento de gratuidades;



## Despesas

As despesas contemplam entre outros gastos:

- Pessoal: Remuneração e gratificação, encargos sociais, benefícios voluntários;
- Serviços Terceirizados: Vigilância, limpeza e higiene, aluguel de veículos, serviços de manutenção;
- Energia elétrica de tração;
- Ações judiciais.

<b>Taxa de Cobertura Contábil</b>	<b>Percentual de distribuição Folha Nominal – dez/2017</b>
Até 100%	0%
De 100,01% a 101,00%	25%
De 101,01% a 102,00%	50%
De 102,01% a 103,00%	75%
A partir de 103,01%	100%

Folha de salários nominal compreende o somatório das verbas salariais percebidas pelos empregados a título de salário-base, anuênio e gratificação de cargo ou função de caráter permanente.